

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

e-SAJ Portal de Serviços

> Bem-vindo > Peticionamento Eletrônico de 1º Grau > Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

MENU

Peticionamento Intermediário - Primeiro Grau

Atenção

- Prezado FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, todos documentos foram assinados e protocolados com sucesso. O processo foi protocolado com o número **WQXB.19.00025591-0** em **03/10/2019 09:53:42**.
- Não foi possível enviar o e-mail de confirmação. Se necessário, você pode consultar o serviço "Caixa Postal" para conferência.

Orientações

- Após a sua petição ser recebida e encaminhada pelo Tribunal, será possível acompanhar o andamento do processo através da **Consulta de Processos Online** existente no portal.

Peticionante

Nome : FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR

Protocolo

Foro : Quixeramobim
Processo : 0028531-53.2018.8.06.0154
Protocolo : WQXB.19.00025591-0
Tipo da petição : Petições Intermediárias Diversas
Assunto principal : Seguro
Data/Hora : 03/10/2019 09:53:42

Partes

Solicitante : Seguradora Lider dos Consorciados do Seguro Dpvat S.a

Documentos Protocolados

Petição* : 2557344_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO - 1.pdf
Documentação : 2557344_CALCULO_ESCRITORIO - 1.pdf
Documentação : 2557344_FICHA_DE_COMPENSACAO_CONDENCAO_PAGO - 1.pdf

Downloads

Anexar documentos : Realizar download dos documentos da petição
Recibo : Realizar download do recibo

Desenvolvido pela Softplan em parceria com o Tribunal de Justiça do Ceará



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE QUIXERAMOBIM/CE

Processo: 00285315320188060154

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **PABLO CHRISTOPHER CORDEIRO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR** 14752/CE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

QUIXERAMOBIM, 3 de outubro de 2019.

João Barbosa
OAB/CE 27954-A

FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR
14752 - OAB/CE



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)
Cálculos Financeiros
Atualização monetária

- Cálculos de juros
- Planilha de débitos
- Planilha de reajuste de aluguéis e valores
- Planilha comparativa de reajustes

Cálculos Judiciais

- Planilha de débitos judiciais
- Planilha de desapropriações

Financiamento

- Série de pagamentos
- Planilha-Sistemas PRICE e SAC
- Habitacional CEF (Price/SAC/SACRE)

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 945,00	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Novembro/2016 a Agosto/2019	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	27/12/2018 a 27/9/2019	
Honorários (%)	10 %	

Dados calculados

Fator de correção do período	1003 dias	1,084968
Percentual correspondente	1003 dias	8,496793 %
Valor corrigido para 1/8/2019	(=)	R\$ 1.025,29
Juros(274 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 92,28
Sub Total	(=)	R\$ 1.117,57
Honorários (10%)	(+)	R\$ 111,76
Valor total	(=)	R\$ 1.229,33

[Quem somos](#) [Contato](#) [Termos de Uso](#)

Nossos serviços são públicos e gratuitos.

Esclarecemos que nossos recursos se destinam a auxiliar o usuário na elaboração dos diversos cálculos aqui disponibilizados, que não devem prescindir de um profissional capacitado.

Apesar dos cuidados na coleta e manuseio, o DrCalc.net não se responsabiliza pelas informações e cálculos aqui disponibilizados, eximindo-se de quaisquer perdas, danos (direitos, indiretos ou incidentais), custos e lucros cessantes.

DrCalc.net / DrCalc.net.br - Todos os direitos reservados

RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)

**Guia para Depósito Justiça Estadual**

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

www.caixa.gov.brAgência / Operação / Conta
2843 / 040 / 01502712-9ID Depósito
040284300021909123Tribunal / UF
TJ CEARA /CEMunicípio
QUIXERAMOBIM

Vara 02A VARA	Ação de Natureza (2) 1 - Tributária 2 - Não Tributária	Ação Tributária () 1 - Estadual 2 - Municipal
------------------	--	---

Processo 0028531.53.2018.8.06.0154	Tipo de Ação/processo INDENIZATORIA
---------------------------------------	--

Nome do Autor PABLO CHRISTOPHER CORDEIRO	CPF/CNPJ 050.002.333-60
---	----------------------------

Nome do Réu SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Nome do Depositante SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	CPF/CNPJ 09.248.608/0001-04
--	--------------------------------

Número da Guia 1	Data de Emissão 12/09/2019	Depósito em () 1 - Dinheiro 2 - Cheque	Valor do Depósito R\$ 1.229,33
---------------------	-------------------------------	--	-----------------------------------

Autenticação mecânica do depósito

CEF2843001191230092019000000001 1.229,33COM